

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 442/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que, a equipe do Departamento de Fiscalização de Obras e Postura do nosso município é composta por aproximadamente 20 fiscais, porém sem a função específica de coordenar.

Portanto, entendemos que se faz necessária a criação do cargo de Coordenador Municipal do referido departamento, principalmente devido ao grande número de irregularidades no que diz respeito às obras e posturas no município.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de junho de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador